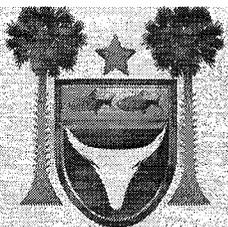


ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 016/2018/SMI - TP

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2018, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018/SMI - TP, cujo objeto é a Construção de praça no Distrito de Rafael Arruda, município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Antônia de Maria Lopes de Moraes** inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05, **02. Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 10.470.695/0001-29, **03. Construtora Martins Projetos EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.838.885/0001-41, **04. Construtora Santa Terezinha EIRELI** inscrita no CNPJ: 27.004.063/0001-72, **05. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME.** inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70, **06. FJ2 Construções EIRELI** inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19, **07. Octha Engenharia Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 27.047.606/0001-39, **08. Savires Construções EIRELI - ME.** inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12, **09. Secullus Serviços e Locações EIRELI** inscrita no CNPJ: 15.532.478/0001-30, **10. Stan Construções EIRELI** inscrita no CNPJ: 24.041.596/0001-36. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **01. Antônia de Maria Lopes de Moraes** inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05, apresentou Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA com divergência no capital social do Contrato Social, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos, tornando a certidão citada inválida e conseqüentemente ficando a empresa inabilitada, apresentou qualificação técnica do mesmo profissional da empresa **FJ2 Construções EIRELI**, onde o mesmo faz constar em declaração que somente se responsabilizará pela empresa **FJ2 Construções EIRELI**, não apresentou declaração exigida no item 4.2.4.10 do edital. **04. Construtora Santa Terezinha EIRELI** inscrita no CNPJ: 27.004.063/0001-72, apresentou Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA com divergência no capital social do Contrato Social, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos, tornando a certidão citada inválida e conseqüentemente ficando a empresa inabilitada. **09. Secullus Serviços e Locações EIRELI** inscrita no CNPJ: 15.532.478/0001-30, apresentou Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA com divergência no capital social do Contrato Social, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos, tornando a certidão citada inválida e conseqüentemente ficando a empresa inabilitada. **10. Stan Construções EIRELI** inscrita no CNPJ: 24.041.596/0001-36, apresentou Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA com divergência no capital social do Contrato Social, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos, tornando a certidão citada inválida e conseqüentemente ficando a empresa inabilitada e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **02. Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 10.470.695/0001-29, **03. Construtora Martins Projetos EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.838.885/0001-41, **05. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME.** inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70, **06. FJ2 Construções EIRELI** inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19, **07. Octha Engenharia Ltda-ME** inscrita no CNPJ: 27.047.606/0001-39, **08. Savires Construções EIRELI - ME.** inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12 por apresentarem toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após



a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 08 de Outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>